

no CNPJ: 63.664.948/0001-61, Item 01 - Aquisição de 20 (vinte) Vasos de Vidro Cilíndrico Tamanho P (MARCA: CILÃO VIDROS), pelo valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); Item 02 - Aquisição de 20 (vinte) Vasos de Vidro Cilíndrico Tamanho M (MARCA: CILÃO VIDROS), pelo valor unitário de R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais); Item 03 - Aquisição de 20 (vinte) Vasos de Vidro Cilíndrico Tamanho G (MARCA: CILÃO VIDROS), pelo valor unitário de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais); Item 04 - Aquisição de 20 (vinte) Vasos de Vidro Aquário Tamanho G (MARCA: CILÃO VIDROS), pelo valor unitário de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais), totalizando o valor para os itens de R\$ 7.420,00 (sete mil quatrocentos e vinte reais);31.504.015 SIMONE NAVAS NAVARRO SILVA - ME, inscrita no CNPJ: 31.504.015/0001-10, Item 05 - Aquisição de 05 (cinco) Pacotes de Substrato para Orquídeas (MARCA: JARDIM), pelo valor unitário de R\$ 19,99 (dezenove reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 99,95 (noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); Item 07 - Aquisição de 10 (dez) Vasos Ikebana Baixo Redondo (MARCA: DECORA), pelo valor unitário de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais), perfazendo o valor total de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), totalizando o valor para os itens de R\$ 839,95 (oitocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos);RODOLFO N SILVA COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ: 26.800.124/0001-45, Item 06 - Aquisição de 10 (dez) Pacotes de pedras granilha decorativa branca (MARCA: GRADEN), pelo valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais), totalizando o valor para o item de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).II - Designo como gestora do ajuste a servidora Mariane Capricho Camacho Medeiros - RF: 820.350-4, o controle de execução será exercido pelas servidoras: Yara Costa Pereira - RF: 921.829-7, como fiscal e Christiani Almeida Dantas - RF: 857.165-1, como suplente.III - AUTORIZO, consequentemente, a emissão de Nota de Empenho em favor das empresas: 63.664.948 MAYARA CUSTODIO FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ: 63.664.948/0001-61, para os Itens 01, 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 7.420,00 (sete mil quatrocentos e vinte reais), 31.504.015 SIMONE NAVAS NAVARRO SILVA - ME, inscrita no CNPJ: 31.504.015/0001-10, para os itens 05 e 07, no valor total de R\$ 839,95 (oitocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos) e RODOLFO N SILVA COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ: 26.800.124/0001-45, para o item 06, no valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), onerando neste exercício, a dotação orçamentária nº 11.20.04.122.4001.2.103.3.3.90.3000.00.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[154760128](#)

Data de Publicação

24/04/2026

Outras (NP) | Documento: [155155812](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO n.º: 6011.2025/0000733-6 INTERESSADO: SGM/DAUTO ASSUNTO: Prorrogação Contratual. Contrato nº 19/2025-SGM. KOPRON DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LOGISTICA LTDA. 1. À vista dos elementos contidos no processo, as informações dos documentos números: 152320684, 152393048, 152393190, e em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta sob doc.: 154077033, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fulcro no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e do artigo 116 do Decreto Municipal nº 62.100, de 2022, celebrado com a empresa KOPRON DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LOGÍSTICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 10.251.329/0001-89, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de portões industriais instalados nas dependências do Autódromo José Carlos Pace (Interlagos), por um período de 12 (doze) meses, para fazer constar o que segue:I. Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/06/2026, com aplicação de reajuste de preços.II. Em consequência, à luz do contido na informação SGM/CAF/DEOF - doc. 152739054, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa KOPRON DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.251.329/0001-89, no valor total para o período de 12 (doze) meses de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), mais reajuste de preços, sendo R\$ 173.333,33 (cento e setenta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), mais reajuste de preço, para o exercício de 2026, onerando as dotações orçamentárias nº 11.20.04.122.4009.2.471.33903900.00.1.500.9001.0 e 11.20.04.122.4009.2.471.33903900.00.1.500.9001.1 e o restante para o exercício subsequente, respeitando o princípio da anualidade orçamentária.III. AUTORIZO, ainda, com base na informação de SGM/CAF/DAUTO 153348321, a emissão de Nota de Empenho, em favor da empresa KOPRON DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.251.329/0001-89, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender despesas com peças, onerando as dotações orçamentárias nº 11.20.04.122.4009.2.471.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 e 11.20.04.122.4009.2.471.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[154872040](#)

Data de Publicação

24/04/2026

Outras (NP) | Documento: [155146673](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO n.º: 6011.2024/0001131-5 INTERESSADO: SGM/Coordenadoria de Administração e Finanças ASSUNTO: Prorrogação da vigência contratual do Contrato n.º 16/2024-SGM. AXA SEGUROS S.A. 1. À vista dos elementos contidos no processo, em especial as informações dos documentos: 151576484, 152075293, 152327681, e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc.: 154240333, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fulcro ao artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 116 do Decreto Municipal N.º 62.100/2022, o aditamento do Contrato n.º 16/2024-SGM, celebrado com a empresa AXA SEGUROS S.A, inscrita no CNPJ: 19.323.190/0001-06, cujo objeto é a contratação de empresa seguradora multirrisco APÓLICE DE SEGURO objetivando cobrir as instalações do Edifício Matarazzo contra riscos de incêndio, fumaça, vendavais, queda de raios, explosão, danos elétricos, queda e/ou impacto de aeronaves, impacto de veículos terrestre, tumultos e outros, para fazer constar o que segue:I. Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 26/06/2026, sem aplicação de reajuste de preços.II. Em consequência, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa AXA SEGUROS S.A, inscrita no CNPJ: 19.323.190/0001-06, no valor de R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais), que onerará a dotação orçamentária n.º: 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[154779736](#)

Data de Publicação

24/04/2026

Homologação (NP) | Documento: [155145815](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO: 6011.2025/0004382-0 INTERESSADO: SGM/CAF/DTI ASSUNTO: Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Monitoramento. I. À vista dos elementos contidos no processo, em especial a manifestação do Senhor Pregoeiro, que conduziu o Pregão Eletrônico nº 90003/2026-SGM, versando sobre a aquisição de Equipamentos para o Sistema de Monitoramento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, doc. (145539332), no exercício da competência prevista no Decreto nº 55.427/2014, DOU PROVIMENTO ao recurso interposto pelas empresas ALPHA ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ: 60.525.714/0001-45 e VPX TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 37.557.245/0001-24, ambas para o item 2 e 63.959.237 GABRIELE COSTA DEOLINDO, inscrita no CNPJ: 63.959.237/0001-14 para o item 3 e, consequentemente, MANTENHO a decisão do Senhor Pregoeiro que reabriu o certame.II. A seguir, tendo em vista a deliberação da Comissão de